PORTARIA Nº 503/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74 da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público que se afastou de suas funções pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, o servidor Ivo Oscar Gambetta, matricula funcional nº 632-1, ocupante do cargo de Eletrecista/Encanador, em razão do falecimento de seu irmão, sendo de 11 a 15 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MAIO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1859 de 21/05/2019 Pg. 42